

EDITAL GR N.º 13/2020

DIVULGA EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO 2021, 1º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da FAE Centro Universitário, observando o disposto no Parecer do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE n.º 09/2015, de 10 de junho de 2015, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica aprovada a oferta de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Negócios Internacionais, bacharelado, no *Campus* São José dos Pinhais, para o Processo Seletivo 2021, 1º semestre, conforme quadro a seguir:

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS							
▲	CURSO	GRAU	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
1.	Negócios Internacionais	Bacharelado	Presencial	Portaria SERES n.º 307, de 15.10.2020.	Noturno	04 anos	50

Parágrafo único. O total de vagas ofertadas nos cursos do *Campus* São José dos Pinhais, passa a ser de 460 (quatrocentas e sessenta) vagas.

Art. 2º No art. 20, §4º, do Edital GR n.º 12/2020 de 02 de setembro de 2020, onde se lê:

Durante a realização da prova não será permitido ao candidato:

- I. usar qualquer material de consulta, impresso ou eletrônico;*
- II. comunicar-se com terceiros;*
- III. desativar ou sair da frente da câmera e não retornar rapidamente.*

Leia-se:

Durante a realização da prova não será permitido ao candidato desativar ou sair da frente da câmera por mais de 10 minutos.

Art. 3º As demais disposições do Edital GR n.º 12/2020, de 02 de setembro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Reitoria.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2020.

Jorge Apóstolos Siarcos
Reitor